



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.765 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA, Secretário Municipal de Cultura e Meio Ambiente de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (complementar) referente ao mês de agosto de 2018, para os servidores abaixo discriminados:

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
JOSÉ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	AGRICULTURA/M.A.	20
GERALDO APARECIDO BARBOSA	OPERADOR DE MÁQUINAS	AGRICULTURA/M.A.	10
EVÉRSO ROGÉRIO FERNANDES	OPERADOR DE MÁQUINAS	AGRICULTURA/M.A.	2,5
MANOEL ANTONIO DE CARVALHO	ENGENHEIRO AGRONOMO	AGRICULTURA/M.A.	2,5
ADEMAR PEREIRA MARQUES	MOTORISTA	AGRICULTURA/M.A.	3,5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA,
Secretário Municipal